REVISTA DE DIREITOS HUMANOS DO LACEDH UNIFEBE

UNIFEBE

O TREZE DE MAIO NOS PERIÓDICOS DE SANTA CATARINA (1888-1938)

EL TRECE DE MAYO EN LOS PERIÓDICOS DE SANTA CATARINA (1888-1938)

José Bento Rosa da Silva [1]

RESUMO: O artigo investiga as representações e os usos do dia 13 de maio na imprensa catarinense entre 1888 e 1938, problematizando a construção de sentidos acerca da abolição da escravidão no Brasil. Trata-se de uma pesquisa histórica qualitativa, com abordagem documental e bibliográfica, que toma os periódicos como fontes e objetos de análise, considerando referenciais da historiografia da escravidão, do período pós-abolição e dos estudos sobre a imprensa. A análise mostrou que, no período imediatamente posterior à abolição, predominou uma narrativa celebrativa, marcada pela exaltação da data como marco de fraternidade nacional, pela valorização da princesa Isabel e pela difusão de uma memória conciliatória, alinhada ao ideário da democracia racial. Entretanto, uma leitura crítica dos periódicos mostra que havia discursos racialistas e práticas de marginalização da população negra, o que indica tensões entre a celebração e a exclusão. Nas décadas seguintes, observa-se a ressignificação do dia 13 de maio, apropriado por diferentes projetos políticos e simbólicos, inclusive no contexto do Estado Novo, quando a data foi incorporada às estratégias de construção da identidade nacional sob controle estatal. Conclui-se, portanto, que os periódicos constituem espaços privilegiados de produção, circulação e disputa de narrativas sobre a abolição e o lugar da população negra na sociedade catarinense.

Palavras-chave: Abolição da escravidão; imprensa; Santa Catarina; pós-abolição; população negra.

RESUMEN: *Este artículo investiga las representaciones y usos del 13 de mayo en la prensa de Santa Catarina entre 1888 y 1938, problematizando la construcción de significados en torno a la abolición de la esclavitud en Brasil. Se trata de una investigación histórica cualitativa, basada en un enfoque documental y bibliográfico, que toma las publicaciones periódicas como fuentes y objetos de análisis, a la luz de referencias de la historiografía de la esclavitud, del periodo posterior a la abolición y de los estudios de prensa. El análisis reveló que, en el periodo inmediatamente posterior a la abolición, predominó una narrativa celebratoria, marcada por la exaltación de la fecha como hito de la fraternidad nacional, la valorización de la figura de la princesa Isabel y la difusión de una memoria conciliadora, alineada con el ideal de democracia racial. Sin embargo, una lectura crítica de las publicaciones periódicas revela la coexistencia de discursos racistas y prácticas de marginación de la población negra, indicando tensiones entre celebración y exclusión. A lo largo de las décadas siguientes, se observa la reinterpretación del 13 de mayo, apropiada por diversos proyectos políticos y simbólicos, incluso en el contexto del Estado Novo, cuando la fecha se*

[1] Doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Atualmente é professor associado da UFPE do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em História. *E-mail*: bentorosa.ebano@gmail.com.

incorporó a las estrategias de construcción de la identidad nacional bajo control estatal. Se concluye que las publicaciones periódicas constituyen espacios privilegiados para la producción, circulación y disputa de narrativas sobre la abolición y el lugar de la población negra en la sociedad de Santa Catarina.

Palabras clave: *Abolición de la esclavitud; prensa; Santa Catarina; posabolición; población negra.*

1 A PRESENÇA NEGRA NOS JORNAIS DE SANTA CATARINA: À GUISA DE INTRODUÇÃO

Treze de maio de 1888 ficou conhecido no Brasil como o Dia da Abolição da Escravidão. Mas, além desse fato, ele é carregado de outras significações: já foi conhecido como o Dia da Fraternidade brasileira, justamente pela derrocada do sistema escravagista, como se após a abolição os egressos do cativeiro e os seus descendentes tivessem sido acolhidos pelo Estado brasileiro e, consequentemente, vivido com equidade junto aos demais grupos humanos que não passaram pela triste experiência da escravidão, a exemplo dos imigrantes que adentravam o Brasil, recebendo as benesses do mesmo Estado que não criou políticas públicas para a integração de negros e índios. Portanto, na verdade, havia "dois pesos e duas medidas". Era a "gênese" do mito da democracia racial brasileira. De fato, havia comemorações em 13 de maio, no período posterior à abolição da escravidão por parte de autoridades e segmentos da sociedade. Salvo as críticas, tratava-se de um movimento de massa multifacetado, conforme registrou Ângela Alonso (2015).

Já nas manifestações religiosas de matriz africana, sobretudo na umbanda, o Treze de Maio foi dedicado a ser o Dia do Preto Velho. Por sua vez, o movimento social negro organizado prefere interpretar o Treze de Maio como o dia nacional de denúncia contra o racismo presente na sociedade brasileira, problema que persiste ainda que a grande maioria da população se autodeclare preta ou parda, sendo, portanto, negra, segundo os critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Este artigo tem como objetivo mostrar como o Treze de Maio passou a ser celebrado em Santa Catarina após a abolição. Para alcançarmos tal objetivo, investigamos periódicos que circularam em diversas cidades catarinenses. Em nossa opinião, tais manifestações revelam a presença da escravidão negra no estado, embora ainda haja aqueles que minimizam ou até "duvidam" da existência da escravidão e que, ainda atualmente, "vendem" a imagem de uma Europa "incrustada" no Brasil. Não por acaso, há os que pretendem apagar esse passado da história de Santa Catarina, inclusive propondo a mudança do hino do estado, alegando que ele é muito abolicionista e que não representa o passado catarinense (Caldas, 2024).

2 O PÓS-ABOLIÇÃO E SUAS CELEBRAÇÕES: OS PERIÓDICOS COMO FONTES

Os periódicos são fontes ricas de informações sobre um determinado contexto da história. Mesmo nesses tempos em que a multimídia predomina, eles são verdadeiras fontes para quem deseja investigar o passado, sobretudo quando

os temos ao alcance das nossas mãos, por meio da digitalização de muitos jornais[2]. Quanto à forma de utilizá-los no campo da historiografia, há metodologias apropriadas, pois eles, além de informações, são, como nos adverte Tânia Regina de Luca, formadores de opinião (Luca, 2005).

Manuseamos alguns periódicos publicados em Santa Catarina, na primeira metade do século XX, visando saber a respeito das repercussões após o Treze de maio de 1888. Constatamos que, quanto mais distante do acontecido, menos notícias obtínhamos sobre os fatos ocorridos. Resolvemos também "visitar" alguns periódicos publicados na então capital do Império, a cidade do Rio de Janeiro, às vésperas da referida data, visando "sentir o clima", saber do que se passava e verificar se havia algum indício do que pudesse acontecer a respeito da dissolução da escravidão. Não foi surpresa alguma constatar que a abolição já era praticamente um fato consumado. Além disso, as notícias corriam e chegaram até a Província de Santa Catarina. Quatro anos antes do ano de 1888, o jornal Itajahy publicou, na edição de 17 de maio de 1884:

> Da Corte – recebemos, pelo Vapor Rio Negro, jornais que alcançam até 11 do corrente.
>
> As notícias que encontramos **pouco adiantam as já sabidas**. O Parlamento, encetando seus trabalhos, tem-se ocupado com a demissão do ex-ministro da Guerra, **com a febre do abolicionismo**, havendo choque entre os srs. Deputados, **porém, concluídos todos a favor da abolição da escravatura, divergindo apenas sobre as formas** (Jornal Itajahy, ed. 1, 17 maio 1884, grifos nossos).

A partir da notícia acima, é fácil concluir que apenas "os incrédulos" foram surpreendidos com a promulgação da chamada Lei Áurea, que já tinha até esse pseudônimo, como se depreende desta outra notícia, publicada uma semana antes de 13 de maio de 1888.

> [...] A Câmara dos senhores deputados, cuja maioria ou quase totalidade aplaude a parte do programa do governo em que se consagra a vitória da grande ideia, também quis por sua vez mostrar quanto empenho põe em que se promulgue sem demora a lei que extingue a vil instituição [...] poder-se-ia ter aberto essa exceção, o ministério **ter-se-ia apresentado e teria apresentado o seu programa, ter-se-ia a lei que deverá ser a nossa lei áurea**, adiantar-se-ia de alguns dias o trabalho de reparação a uma raça oprimida e de reabilitação para a própria pátria [...] (Gazeta de Notícias, ed. 127, 1888, p. 1).

Sobre o abolicionismo em Itajaí–SC, de onde escrevemos, pouco sabemos, senão que, em 1887, circulou o jornal A Liberdade, cujo gerente era Galdino Pereira de Miranda. Na edição número cinco, publicada em 3 de abril, em um domingo, daquele ano, um manifesto em favor da abolição tomou quase toda a primeira

[2] "[...] A Fundação Biblioteca Nacional oferece aos seus usuários a Hemeroteca Digital Brasileira, portal de periódicos nacionais que proporciona ampla consulta, pela internet, ao seu acervo de periódicos – jornais, revistas, anuários, boletins etc. – e de publicações seriadas. Na Hemeroteca Digital Brasileira, pesquisadores de qualquer parte do mundo passam a ter acesso, inteiramente livre e sem qualquer ônus, a títulos que incluem desde os primeiros jornais criados no país – como o Correio Braziliense e a Gazeta do Rio de Janeiro, ambos fundados em 1808 – a jornais extintos no século XX, como o Diário Carioca e Correio da Manhã, ou que não circulam mais na forma impressa, caso do Jornal do Brasil" (Fundação Biblioteca Nacional, c2026).

página do jornal, inclusive fazendo uma análise do movimento abolicionista em diversas províncias do Império. Já no pós-abolição, encontramos várias notas de jornais noticiando celebrações pelo aniversário da data, com presença de autoridades e sócios da Sociedade Treze de maio, fundada em 1903 (Santa Catarina, c2026).

Figura 1 – Capa do Jornal A Liberdade



Fonte: Hemeroteca Digital de Santa Catarina (Santa Catarina, c2026).

3 CELEBRAÇÕES E FELICITAÇÕES AO TREZE NO IMEDIATO PÓS-ABOLIÇÃO

Em Joinville, o jornal Sul, órgão do Partido Republicano, publicou no dia 13 de maio de 1890, portanto, dois anos após abolição, artigos e poesias em primeira página celebrando a data, citando nomes de renomados abolicionistas, como Joaquim Nabuco, a presença feminina na formação dos clubes abolicionistas e, como não poderia deixar de ser, um suposto processo abolicionista "harmônico" entre brancos e pretos, sugerindo a tal "harmonia brasileira", fruto de uma revolução feita sem derramamento de uma gota de sangue e que pôs o país em direção "ao progresso e à civilização":

> [...] A raça negra está reabilitada. A raça branca devia à raça negra esta reabilitação. Por tanto tempo vilipendiada, a ciência, o século décimo nono e a moral hodierna não consentiam mais tão enorme vilipêndio. Salve, dia felicíssimo. Glória à humanidade, glória à civilização brasileira! [...] (Jornal Sul, ed. 40, 1890, p. 1).

Nas páginas seguintes, noticiou as celebrações dos dois anos da libertação dos escravizados, ocorridas na vizinha cidade de São Francisco do Sul, uma das mais antigas do estado. Cidade portuária, nela desembarcaram escravizados nascidos em outras províncias e trazidos para a região, bem como africanos escravizados

que, após atravessar “a calunga grande” (o oceano), tiveram como destino o trabalho compulsório naquela região. Após a abolição, alguns migraram para outras regiões. Outros ficaram na região, em Itapocu, onde, até os dias atuais, existem as suas marcas, sobretudo na cultura, por meio da centenária Festa de Nossa Senhora do Rosário, protagonizada pelo grupo de Catumbi (Silva, 2020). Pois bem, a nota veiculada na página 2 da edição de número 40 foi a seguinte:

> Foi bem festejado pela mocidade franciscana o segundo aniversário desta data tão memorável para a nação brasileira [...] à noite, incorporada a uma comissão em nome de cidadãos outrora tão vilmente escravizados, foram saudar ao distinto e ilustrado cidadão Dr. Luiz Gualberto, presidente da intendência municipal, a que nessa ocasião a comissão ofereceu em nome dos libertados, delicadas grinaldas de flores (Jornal Sul, ed. 40, 1890, p. 1).

O jornal República, publicado em Desterro (atual Florianópolis), mencionou as comemorações do segundo ano da abolição da escravidão em Laguna, reproduzindo texto do jornal Liberdade, publicado naquela cidade:

> 13 de maio.
>
> A data gloriosa acima não foi esquecida em nossa cidade. O patriótico Clube Republicano comemorou em sessão solene e os cidadãos, que a esta lei tudo devem, percorreram as ruas de nossa cidade, acompanhados por distinta banda musical, dando vivas sinceras de gratidão e entusiasmo. Estas manifestações foram sinceramente acompanhadas pelo povo [...] aos que, por felicidade nossa, ainda vivem, nossas congratulações; aos que muito trabalharam e que descansam na paz do Senhor, coroas de goivos e saudades lançamos em seus jazigos (Jornal República, ed. 147, 1890, p. 2).

Na edição anterior, o jornal havia anunciado que ocorreram festejos comemorativos ao dia 13 de maio na capital federal (Jornal República, ed. 146, 1890). Sobre os acontecimentos em Desterro, nada disse.

Já a Gazeta do Sul, também publicada em Desterro, no segundo aniversário da Abolição, exatamente no dia 13 de maio, uma terça-feira, mencionou alguns eventos que estavam programados:

> O Club Literário programou uma passeata cívica pelas principais ruas; as repartições públicas hasteariam as bandeiras e, à noite, iluminariam suas fachadas; no Largo 13 de Maio, à noite, tocariam Carlos Gomes, Igualdade e Fraternidade; no Largo Osório, iluminariam exteriormente o quartel do 25.° Batalhão e tocariam a música do mesmo corpo (Gazeta do Sul, ed. 73, 1890, p. 1).

Em seguida, reproduziu um longo artigo sobre a data, mas com uma laudatória à ex-imperatriz Isabel que remete à construção da imagem da Redentora, conforme a pesquisa de Robert Daibert Júnior (2004). Vejamos:

> 13 De Maio.
>
> Expande-se hoje em festas de patrióticas alegrias o Brasil inteiro e, em qualquer canto por mais remoto que seja, lá onde haja coração brasileiro, irão pelo menos ecoar as notas alegres do ruidoso entusiasmo nacional. O Brasil república festeja hoje o magnânimo fato do Brasil império, erguendo bem alto os seus sentimentos de liberdade, tão grandes como imensa é a natureza de onde nascem.
>
> O nome de D. Izabel, a ex-princesa imperial, que há dois anos, no dia de hoje, conquistara o título de Redentora, então assentada sobre o trono de seu velho pai, deve ser com sinceridade lembrado, passando a sua imagem por todos os corações como uma saudade talvez.
>
> Saudade da mulher que foi princesa imperial, que deu ao seu país um dos dias mais aspirados da liberdade e que era a vontade nacional. A história jamais esquecerá o seu nome, como qualquer coração brasileiro jamais deixará de sentir por ela, no dia de hoje, o reconhecimento patriótico do quanto ela fez para arrancar do seio da pátria, dela e nossa, a funda úlcera do nosso descrédito.
>
> O passo foi arrojado, temerário, mas era a causa da liberdade, da razão, da natureza, do povo. É por isso que o Brasil inteiro veste galas hoje e nós daqui, não podendo deixar passar despercebido o nome da heroína do fato grandioso, lembrando-nos ainda e sempre do título que o povo lhe ofereceu, pedimos licença para enviarmos-lhe daqui, como todos o fizeram há dois anos, no dia 13 de maio, a nossa saudação até ao país estrangeiro onde ela se acha.
>
> Se ela ontem mereceu as saudações do povo, quando era princesa imperial, por que não merecê-las quando já não o é? Não foi ela a Redentora? Cumprimos como brasileiros com o nosso dever (Gazeta do Sul, ed. 73, 1890, p. 1).

Na página seguinte, na coluna denominada Secção Retribuída, José Villa-Nova da Conceição, talvez um leitor ou assinante do jornal, escreveu o que seria a trajetória do movimento abolicionista, comparando-a com o processo da abolição em outros países. Destacou que, diferentemente daqueles, o processo aqui teria ocorrido pacificamente, sem derramamento de sangue. Um artigo de colocar inveja aos românticos de plantão, no qual se insinua a pretensa “cordialidade” do povo brasileiro e a suposta “inércia dos africanos escravizados”, como se não tivesse havido resistência à escravidão por parte deles:

> Fazem hoje dois anos que a brilhante aurora da liberdade, surgindo com todo esplendor e beleza, nos horizontes do Cruzeiro, veio surpreender os valentes filhos d’África que dormitavam oprimidos pelas cadeias miseráveis da Escravidão! [...], porém os tempos passaram-se e com eles nós; assim foi que um dia o Brasil, Gigante Americano, despertado do letargo profundo em que jazia há séculos, encarou bem em derredor de si e vendo tanta infâmia, que não pôde conter-se, bradou: Meus queridos filhos, que vergonha, que misérias são estas? [...] Exemplo admirável! O velho mundo pasmado ficou vendo um povo tão novo, tão pacífico e tão civilizado.

> Em outros países também houve escravos, porém, quanto custou para extinguirem em seus solos a escravidão? Muito custou. Os campos foram regados com sangue de muitos bravos; as ruas ficaram juncadas de cadáveres; ao passo que neste colosso americano não! Aqui quebrou-se o jugo infame do cativeiro aos sons harmoniosos das bandas musicais, debaixo das chuvas de flores que as donzelas do alto de suas janelas atiravam sobre a turba ébria de prazeres que percorria as ruas em procissão. Exemplo admirável! Bravo aos paladinos da Liberdade! (Gazeta do Sul, ed. 73, 1890, p. 2).

Decorridos treze anos da abolição, o jornal Sul-Americano, publicado em Desterro – digo, em Florianópolis, pois a partir de 1894, a Ilha de Santa Catarina passou a ser denominada Florianópolis, em homenagem a Floriano Peixoto, sob o governo de Hercílio Luz – repercutiu a "cantilena" da Gazeta do Sul sobre o processo abolicionista ocorrido no Brasil a 13 de maio de 1888. A matéria veio a público na segunda-feira, 13 de maio de 1901:

> Foi uma gloriosa campanha – a da abolição. Sem derramar-se uma só gota de sangue – o país foi expurgado desse cancro terrível, que nos abatia ante os olhos do estrangeiro adiantado e livre – a escravidão, dessa mancha negra que deslustrava o nosso estandarte, ante as demais nações do globo [...] a áurea lei de 13 de maio assinada pela princesa Izabel, cognominada a Redentora, não é mais que concretização dos esforços dos abolicionistas, a síntese de decênios de lutas, a vontade da maioria da nação. Salve! Áurea data! (Jornal Sul-Americano, ed. 82, 1901, p. 1).

Segundo Robert Daibert Júnior, foi a partir de um discurso emocionado do abolicionista José do Patrocínio, diante da princesa, que nasceria o "título" de Redentora – ainda que ele não tenha usado tal adjetivo feminino, a alcunha foi criada em virtude das suas palavras a respeito da princesa Isabel:

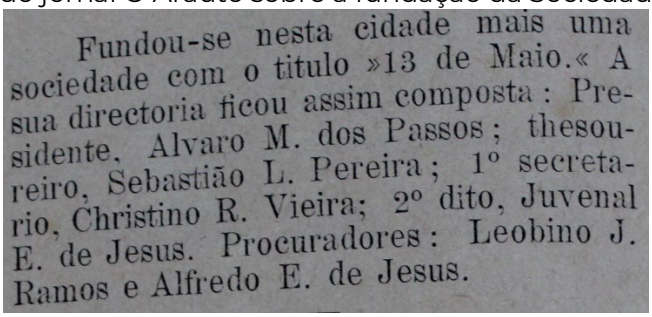
> Toda esta grande revolução social [...] foi feita por um coração, e esse coração aninha-se no peito de uma senhora, que é filha, que é esposa, que é mãe, reunindo as três fases sublimes da mulher na humanidade! Filha, quis aureolar o reinado de seu pai; esposa, reabilitou o lar doméstico, reabilitando o trabalho que é a consolidação e a moralização da família; mãe, não quis que seus filhos corassem algum dia ao lembrarem-se de que eram filhos de uma terra de escravos. Para os que se deixam atemorizar por alguns interesses feridos, ela realizou a máxima de Pascal: o coração tem suas razões que a razão não compreende (*apud* Daibert Júnior, 2004, p. 136).

Joinville, conhecida no estado de Santa Catarina como "a cidade das flores" ou "a Manchester catarinense", e como uma das cidades "alemãs" do Estado em virtude da presença de imigrantes germânicos a partir da segunda metade do século XIX, teve também o trabalho compulsório de africanos e de seus descendentes escravizados. Pesquisas recentes têm dado visibilidade a essa realidade (Cardoso, 2020). Nessa cidade foi fundado, um ano após a abolição, um clube denominado Instrução e Beneficência. Segundo noticiado no jornal Sul, tinha como finalidade "propagar a instrução primária entre os associados". O clube foi

fundado pelos “libertos do 13 de maio”. Para cumprir os seus objetivos, foi aberta uma escola noturna, sob a direção de A. C. da Silva Costa (Sul, ed. 1, 1889, p. 1).

Já em Itajaí, no ano de 1903, foi fundada a Sociedade Treze de Maio, conforme noticiou o jornal O Arauto.

Figura 2 – Nota do jornal O Arauto sobre a fundação da Sociedade Treze de Maio


Fundou-se nesta cidade mais uma sociedade com o titulo »13 de Maio.« A sua directoria ficou assim composta: Presidente, Alvaro M. dos Passos; thesoureiro, Sebastião L. Pereira; 1º secretario, Christino R. Vieira; 2º dito, Juvenal E. de Jesus. Procuradores: Leobino J. Ramos e Alfredo E. de Jesus.

Fonte: O Arauto (ed. 9, 1903, p. 4)

O citado tesoureiro, Sebastião Lucas Pereira, era filho de ex-escravizados. Nasceu no bairro Espinheiros no ano de 1875, portanto, quatro anos após a Lei do Ventre Livre. Foi uma das grandes lideranças entre os trabalhadores portuários de Itajaí. Em 1906, ele já se destacava como secretário na fundação da Sociedade Beneficente XV de Novembro, sendo seu presidente de 1921 a 1923. Posteriormente participou da organização de outros clubes, por exemplo, do Humaitá e do Clube Recreativo Doze de Janeiro, como vice-presidente, conforme foi noticiado no jornal O Estado, na edição n.º 8745, de 11 de fevereiro de 1943, na página 5. Com ele estavam outras lideranças negras: Alexandre Constantino, Germano Mariano Belizário, Albertino Ponciano e João Constantino (O Estado, ed. 8745, 1943, p. 5).

A Sociedade Treze de Maio participava dos eventos cívicos e religiosos da cidade, com outras entidades. O jornal Novidades, na edição 26 do ano de 1904, anunciou as comemorações do 50.º aniversário da definição do dogma da Imaculada Conceição. A Sociedade Treze de Maio estava entre as elencadas para a realização das novenas. É bom lembrar que a Imaculada Conceição é a padroeira da cidade. A primeira igreja erguida em Itajaí, em 1824, foi em homenagem a ela. Hoje conhecida como Igrejinha Velha, completa 202 anos de fundação neste ano de 2026 – em 1824, foi criado o Curato de Itajaí, o que significava uma certa autonomia religiosa, no contexto do padroado, quando Igreja e Estado eram dois lados de uma mesma moeda[3].

Foram distribuídas tarefas para a celebração do referido 50.º aniversário. A Sociedade Treze de Maio ficou responsável pelo ornamento para a água na sacristia (Jornal Novidades, ed. 28, 1904, p. 1). Posteriormente, foi a mesma entidade que se responsabilizou pelas despesas da canalização definitiva de água para a igreja: “Começou ontem a ser feita a canalização d’água para nossa matriz. As despesas deste melhoramento correm por conta da Sociedade 13 de Maio” (Jornal Novidades, ed. 48, 1905, p. 2).

Ao que nos parece, devido às despesas com a canalização de água para a igreja matriz, somadas a outros gastos, ou talvez por conta de possível inadimplência de sócios, a Sociedade Treze de Maio não pôde celebrar o sétimo aniversário da abolição da escravidão, no ano de 1905 por falta de recursos em caixa:

[3] Curato ou curado era uma zona geográfica eclesiástica da Igreja Católica provida de um cura residente para cuidar das atividades religiosas sob a dependência de uma paróquia, mas com ampla autonomia. O curato normalmente era dotado de uma igreja menor ou de uma capela com um batistério.

"Sócios da Sociedade 13 de Maio comunicam-nos que em vista do estado pouco lisonjeiro das finanças da referida Sociedade, deixam e festejar a grande data nacional que fez irmãos todos os brasileiros e de que aquela associação tira o nome" (Jornal Novidades, ed. 49, 1905, p. 1).

No ano seguinte, a associação esmerou-se nas homenagens à data de 13 de maio. O jornal Novidades destacou as celebrações daquele ano, que tiveram a presença, entre outras autoridades, do Dr. Pedro Ferreira e Silva, negro, natural da Bahia, médico e político, que fixara residência em Itajaí e que, inclusive, participara da Assembleia Constituinte do estado em 1891, quando se elaborou a primeira constituição estadual republicana. A nota publicada no jornal é extensa, mas vamos reproduzi-la para que os leitores tenham uma dimensão da organização do Clube Treze de Maio das suas origens e de alguns de seus sócios. A notícia publicada na primeira página da edição 103, no dia 20 de maio de 1906, registrava o seguinte:

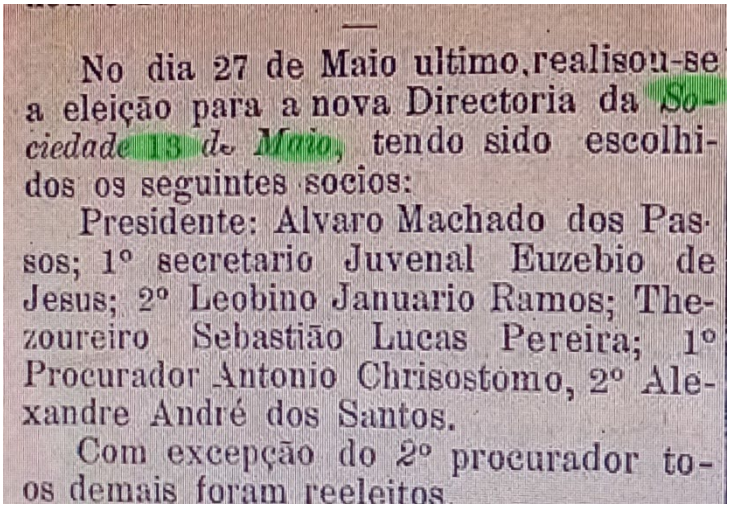
> A sociedade, que há anos aqui se fundou com a denominação 13 de Maio e que é composta daqueles que pessoalmente ou por seus parentes foram beneficiados com a abolição do elemento servil, comemorou a data da áurea lei realizando na casa, que é propriedade do Sr. Gabriel Cunha, à rua Pedro Ferreira, baile e sessão solene e percorrendo em marcha cívica diversas ruas desta cidade.
> Mereceu os mais francos aplausos o procedimento de homens que, não obstante o rude e penoso trabalho a que se entregaram na lua pela vida, se reuniram em sociedade com tão alevantados e meritórios intuitos.
>
> O baile e a marcha cívica foram bastante concorridos, havendo grande entusiasmo e perfeita ordem. A sessão solene foi precedida pelo Sr. Manoel Ferreira de Miranda, que mostrou ser homem instruído e possuir fácil elocução. Compareceram diversas autoridades e representantes de sociedades locais. A pedido do presidente da sessão, fizeram-se ouvir os srs. drs. Navarro Lins, Pedro Ferreira e o Sr. João Marques Brandão, todos aplaudindo a orientação da Sociedade 13 de Maio e fazendo votos pela prosperidade.
> Na abertura, como no encerramento da sessão e nos intervalos dos discursos, tocou a distinta banda de música da Sociedade Estrela do Oriente (Jornal Novidades, ed. 103, 1906, p. 2).

O presidente da sessão, para o qual a nota não poupou elogios pela eloquência, o Sr. Manoel Ferreira de Miranda, tornou-se, posteriormente, professor, tendo sido proprietário do Lyceu Infantil e de um jornal[4].

No mesmo ano dessa "magnífica" celebração, foi eleita a nova diretoria da Sociedade Treze de Maio. Conforme nota publicada em Novidades, os sócios estavam conforme a diretoria que conduzia os seus trabalhos, tanto é que foram reeleitos na sua maioria. Sebastião Lucas, um dos sócios fundadores em 1903, foi reeleito no cargo de tesoureiro. Identificamos também a presença de outros trabalhadores portuários, como, por exemplo, Leobino Januário Ramos.

[4] Sobre Manoel Ferreira de Miranda, ver: Adami *et al.* (2010) e Costa (2010).

Figura 3 – Nota do Jornal Novidades sobre eleição de diretoria da Sociedade Treze de Maio



No dia 27 de Maio ultimo, realisou-se a eleição para a nova Directoria da *Sociedade 13 de Maio*, tendo sido escolhidos os seguintes socios:

Presidente: Alvaro Machado dos Passos; 1° secretario Juvenal Euzebio de Jesus; 2° Leobino Januario Ramos; Thezoureiro Sebastião Lucas Pereira; 1° Procurador Antonio Chrisostomo, 2° Alexandre André dos Santos.

Com excepção do 2° procurador todos demais foram reeleitos.

Fonte: Novidades (ed. 106, 1906, p. 1).

4 PARA ALÉM DAS NOTÍCIAS CELEBRATIVAS: "O FARDO" DA ORIGEM AFRICANA

Não pensem os leitores que todas as notícias e artigos publicados nos periódicos acerca do 13 de maio de 1888 eram elogiosos. Não, muito pelo contrário. O pessimismo era uma tônica, sobretudo, nas metrópoles e nas regiões onde o movimento antiabolicionista era forte. Juremir Machado da Silva (2017), por exemplo, evidenciou o conservadorismo brasileiro a partir do imaginário social, manifesto sobre a abolição na imprensa brasileira. Algumas matérias, sintonizadas com as teorias racialistas vigentes, faziam das vítimas algozes, ou seja, os escravizados eram culpados pelo seu destino, sendo vistos como causadores de suas desgraças. As ideias produzidas pelos intelectuais circulavam, transformando-se em "senso comum", tais quais as de Oliveira Vianna:

> Quando sujeitos à disciplina das senzalas, os senhores os mantêm dentro de certos costumes de moralidade e sociabilidade, que os assimilam, tanto quanto possível, à raça superior: desde o momento, porém, em que, abolida a escravidão, são entregues, em massa, à sua própria direção, decaem e chegam progressivamente à situação abastardada, em que os vemos hoje [...] (*apud* Leite, 1983, p. 250).

Não por acaso, no Código Penal havia artigos específicos contra a vadiagem. Assim, os pretos e os pobres egressos do cativeiro eram os "infratores preferenciais", sobretudo nos grandes centros urbanos. Os processos criminais dos primeiros anos da República são pródigos em exemplos, inclusive com a deportação em massa desses indesejáveis para o presídio de Fernando d

E Noronha, como tivemos a oportunidade de constatar ao pesquisarmos denúncias em jornais e ao manusear processos criminais da época. Trazemos a seguir fragmento de um processo criminal:

> Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Juiz Seccional do Estado de Pernambuco.
> Conceda a ordem, a fim de se pedir um esclarecimento ao Dr. Questor policial sobre os motivos da prisão dos pacientes e serem estes apresentados a este juízo até amanhã às 11 horas do dia.
>
> Recife, 13 de julho de 1895.
> O Major Joaquim Rocha dos Santos, representante do Jornal do Brasil na Capital Federal, respeitosamente vem perante Vossa Exc., fundado nos preceitos legais, requerer uma ordem de habeas corpus em favor dos deportados do s Estados do Rio de Janeiro e Bahia, Antônio Marques D'Oliveira, Alexandre Hipólito da Silva, Emílio Rodrigues do Carito, Francisco de Paula Alves, Henrique de Aracajú, José Theodoro Lambert, Joaquim Guimarães, Manoel Joaquim Luiz, Manoel da Rosa, Manoel Antônio dos Santos, Manoel Jacinto Ribeiro, Polidoro Domingos e Augusto Claudino do Nascimento; em vista das razões que passa a expor.
>
> Estes infelizes, tendo sido presos naqueles estados em setembro e novembro de 1889, sem crime algum especificado na legislação criminal do país e somente sob o pretexto de serem vagabundos e **capoeiras** como consta do documento junto, foram, no entretanto remetidos para o Presídio de Fernando de Noronha, onde suportaram o pesado lenho das galés, por mais de três anos e depois removidos para a Casa de Detenção desta cidade onde se acham ainda cumprindo a pena da prepotência das autoridades que se modelam por leis bárbaras riscadas dos códigos das nações civilizadas e que tantos males tem causado a liberdade dos cidadãos (Memorial da Justiça de Pernambuco. 1900. MD. 456. Ano: 1895. Folhas: 1 e 1v. Grifo do documento original).

O Jornal do Brasil, publicado na capital da República, acompanhou o desenrolar do processo e divulgou, em diversas edições de 1895, como revela o título da edição de 1.° de julho de 1895: "5 anos e 6 meses: encarceramento ilegal".

Na peça do processo denominada qualificação, os denunciados são inquiridos sobre: as razões pelas quais foram detidos, seu lugar de origem, idade, escolaridade e profissão. Identificamos que todos tinham profissão: criado doméstico, ganhador (trabalhador por jornada), carvoeiro, charuteiro, padeiro, vendedor de tabuleiro, estivador, vendedor de bilhetes (de loterias), carpina e trabalhador braçal. Portanto, eram pessoas das camadas populares, com idades variadas – o mais velho era Francisco Paula Alves, com 75 anos. Embora o processo não indique a etnia ou raça desses indivíduos, não é difícil imaginar que eram afrodescendentes, pois exerciam ocupações típicas dos egressos da escravidão e de seus descendentes, sobretudo porque não exigiam especialização ou escolaridade.

Depois de mais de cinco anos encarcerados, sem julgamento, foram soltos no dia 16 de julho de 1895, em virtude da intervenção do major Joaquim Rocha dos Santos, representante do Jornal do Brasil na região Norte/Nordeste do país.

5 O ESPECTRO DA PRINCESA E DA FAMÍLIA REAL NAS DÉCADAS DE 1920 E 1930

Apagar as marcas do império era um dos desejos da República que se implantara a 15 de novembro de 1889. Em Itajaí, por exemplo, nomes de ruas que lembravam o império foram substituídos, como frisou Marcos Konder (2003, p. 123):

"O primeiro ato dos republicanos foi substituir a denominação de certas ruas: a rua Conde d'Eu passou a chamar-se Lauro Müller; a Pedro II, 15 de novembro e do Sacramento, 13 de maio".

No entanto, a data de 13 de maio foi "apropriada" pela República. Segundo Robert Daibert Júnior (2004, p. 188-190):

> [...] A população foi convocada a iluminar suas casas e janelas e a decorá-las com flores e com as inscrições das revolucionárias grandes datas pacíficas: o 13 de maio e o 15 de novembro. A República buscava claramente criar uma associação. Esforçava-se por ligar-se à abolição. Era necessário apagar dos quadros de memória a associação entre a abolição, a princesa e a Monarquia como termos inseparáveis [...]. No segundo aniversário do 13 de maio, o primeiro celebrado sob o regime republicano, o nome de Isabel, por razões óbvias, não aparece.

Em 1922, celebrou-se o centenário da independência do Brasil. Os periódicos cederam espaço não só às celebrações, mas também ao retorno dos restos mortais de D. Pedro II ao Brasil e à possível visita da ex-princesa Isabel e de seu marido, o conde d'Eu. E mais, no ano de 1938, celebrar-se-ia o cinquentenário da abolição da escravidão. Foi nesse contexto que a princesa Isabel voltou a ganhar as páginas dos periódicos catarinenses, somado ao motivo de sua morte, ocorrida no ano de 1921, às "vésperas" do centenário da independência.

O jornal O Pharol, periódico publicado semanalmente em Itajaí, amanheceu com uma manchete em letras grandes, no sábado, 26 de novembro de 1921: "A PRINCESA IZABEL: o seu falecimento em Paris no castelo d'Eu". Na sequência, fez uma descrição da sua trajetória de vida, destacando, como não poderia deixar de ser, o seu cognome Redentora, em razão da assinatura da Lei Áurea.

O jornal O Estado, publicado na capital "barriga-verde", vinha anunciando, em várias edições, a possível vinda da princesa Isabel, com o marido, ao Brasil, por ocasião do traslado dos restos mortais de seu pai, D. Pedro II. No entanto, ela não veio devido ao seu estado de saúde, conforme publicado no mesmo jornal, que reproduziu informações de jornais cariocas.

> O conde d'Eu declarou a bordo que sua esposa, princesa Izabel, não seguiu viagem no couraçado São Paulo devido ao seu precário estado de saúde e ao receio de que a bordo desse vaso de guerra não fosse possível haver o conforto que lhe é indispensável.
>
> A princesa deve, porém, partir brevemente em um navio de carreira para o Brasil. O conde d'Eu acrescentou ainda que se adivinhassem as confortáveis acomodações encontradas a bordo do belo navio brasileiro por certo a princesa teria vindo (Jornal O Estado, ed. 0169, 1921, p. 2).

Tendo a princesa falecido em novembro daquele mesmo ano, não veio ao Brasil. O mesmo jornal publicou várias notas sobre a morte em edições seguidas. Em 17 de novembro, por exemplo, mencionou que o presidente Epitácio Pessoa havia decretado luto oficial por três dias e que os abolicionistas mandariam celebrar as exéquias, por ocasião do 30.º dia do falecimento da princesa Isabel, a Redentora.

As especulações acerca do traslado dos restos mortais da princesa para o Brasil não tardaram a surgir. Em 28 de novembro, O Estado publicou na edição 2228 a seguinte nota: "Parece que já está resolvido que será o encouraçado Minas Gerais,

que irá buscar os restos mortais da princesa Izabel, desejando a família imperial, que os despojos do Imperador, da Imperatriz e os da princesa repousem na capela imperial em Petrópolis" (Jornal O Estado, ed. 2228, 1921, p. 5).

Mas, em janeiro de 1922, o jornal a República, na edição 956, trouxe mais dúvidas do que certezas: "Paris: A embaixada brasileira informou que é possível que os restos mortais da princesa Izabel não sejam transportados para o Brasil, devido ter a extinta manifestado, antes de morrer, desejos de ser enterrada na capela do Castelo d'Eu" (Jornal República, ed. 957, 1922, p. 4). O traslado dos restos mortais da princesa e do marido ao Brasil só ocorreu em 1953. O jornal A Nação, publicado em Blumenau, trouxe a notícia um dia antes do acontecimento, em sua última página, sem alardes: "Chegarão amanhã ao Rio os despojos de Izabel e conde d'Eu" (Jornal A Nação, ed. 31, 1953, p. 6).

6 O CINQUENTENÁRIO DO TREZE DE MAIO NOS PERIÓDICOS "BARRIGAS-VERDES": À GUISA DE CONCLUSÃO

Em 1938, o Brasil, sob o governo de Vargas, iniciava uma das páginas mais infelizes da nossa História: o Estado Novo, uma versão "tupiniquim" do nazifascismo. Prova disso foi a constituição implantada nesse período, aos moldes da Constituição da Polônia, já sob o domínio de Hitler, por isso apelidada pela historiografia de "polaca". Os movimentos sociais e os partidos políticos foram vítimas do regime, inclusive o movimento negro organizado, simbolizado na Frente Negra Brasileira. Foi a época da criação do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que cuidava de censurar tudo o que não fosse do agrado do governante, sendo responsável pela criação do programa diário de rádio A Hora do Brasil, que, na verdade, era a voz do mandatário da República.

Foi nesse contexto que se celebrou o cinquentenário da abolição da escravidão. Manuseando os periódicos de Santa Catarina dessa época, constatamos que o Jornal A Notícia, publicado na cidade de Joinville, conhecida como a cidade dos príncipes[5], uma semana antes da data do 13 de maio, dizia: "Porto Alegre – O 13 de Maio, data comemorativa da abolição da escravidão será celebrada no Rio Grande do Sul com várias solenidades" (Jornal A Notícia, ed. 2874, 1938, p. 10).

Esta não foi a única notícia antes da data do cinquentenário: na quarta-feira, 6 de abril, em primeira página, com letras "garrafais" e com uma foto de Isabel grisalha, publicou-se matéria com o seguinte título: "A REDENÇÃO DA RAÇA NEGRA" (Jornal A Notícia, ed. 2853, 1938, p. 1). Em seguida, falava das comemorações acerca do cinquentenário da abolição. Na edição seguinte, foi reproduzida a mesma foto, também em primeira página, com o seguinte título, mas sem letras grandes: "À memória de Izabel, a Redentora". O texto informava que, na cidade de Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro, seria inaugurada, em 13 de maio, uma estátua de bronze da princesa. O local seria a praça em frente à catedral, e já haviam sido doados mais de trezentos quilos de bronze para a efetivação do monumento (Jornal A Notícia, ed. 2871, 1938, p. 1).

[5] O "título" de a cidade dos príncipes se deu pelo fato seguinte: Joinville foi oferecida como dote de casamento da princesa Francisca Carolina (filha de D. Pedro I) para o príncipe François Ferdinand Phillipe Louis Marie.

"À GLORIA DA REDENTORA" foi o título escolhido para a edição de terça-feira, 24 de maio de 1938, uma semana após as comemorações do cinquentenário. Falava das celebrações ocorridas na cidade do Rio de Janeiro, então capital da República.

Poucos periódicos publicados na capital do estado deram destaque ao evento. Encontramos em A Gazeta um registro fotográfico, na última página, sobre a inauguração de uma placa em homenagem à princesa Isabel, destacando a "Madame Vargas". Segundo o jornal, "uma das cerimônias mais expressivas do mês corrente foi, sem dúvida, a da inauguração da placa com a efígie da Princesa Izabel no antigo edifício do Paço Imperial, onde presentemente funciona o Departamento dos Correios e Telégrafos, à Praça 15 de Novembro" (Jornal A Gazeta, ed. 1185, 1938, p. 8).

As celebrações oficiais em torno do cinquentenário da abolição da escravidão estiveram sob a coordenação do Departamento de Imprensa e Propaganda e do Ministério da Educação e Cultura, portanto, sem possibilidades de contestação. As possíveis críticas poderiam vir da Frente Negra Brasileira, a organização negra de maior expressão da época, mas que estava sob censura, como os demais movimentos sociais e partidos políticos.

Cinquenta anos após, em 1988, quando do centenário da abolição da escravidão, o contexto político e social era outro. Foi o ano da promulgação da "Constituição Cidadã", segundo o deputado Ulisses Guimarães. O país já respirava ares democráticos, e os movimentos sociais estavam se reorganizando, inclusive os movimentos sociais negros. Os jornais de todo o país noticiaram as comemorações oficiais e as críticas dos movimentos sociais negros às celebrações, denunciando, inclusive, as permanências do racismo na sociedade brasileira e a falta de equidade no campo das relações étnico-raciais. Naquele 13 de maio de 1988, houve passeatas "contra a farsa da abolição", segundo alguns dos organizadores, como apontam os periódicos da época (Maués, 1988).

Além das manifestações oficiais e dos movimentos organizados, o 13 de maio daquele ano também ganhou destaque em enredos de agremiações carnavalescas e em congressos acadêmicos nacionais e internacionais. Consequentemente, houve muitas publicações e debates reproduzidos pelos meios de comunicação de massa ao longo do ano, mas com ênfase nos meses de maio, em virtude da data da lei de abolição, e novembro, por conta da data idealizada pelo Movimento Negro, 20, para celebrar Zumbi dos Palmares, em oposição ao 13 de maio. Recentemente, 20 de novembro se tornou o Dia da Consciência Negra e feriado nacional.

REFERÊNCIAS

ADAMI, Saulo *et al*. **Jornaes de hontem**: Manoel Ferreira de Miranda e o primeiro diário de Itajahy. Itajaí: S&T Editores, 2010.

ALONSO, Ângela. **Flores, votos e balas**: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888) São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

CALDAS, Joana. Mudança no hino de SC: discussão se estende na Alesc por mais uma semana. **G1 Santa Catarina**, 14 out. 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2024/10/14/mudanca-hino-sc.ghtml. Acesso em: 14 abr. 2026.

CARDOSO, Felipe (org.) **Fragmentos negros**: perspectivas sobre a presença negra em Joinville-SC. São Paulo: Pluralidades, 2022.

COSTA, Moacir da. Um intelectual negro no mundo dos brancos: o professor Manoel Ferreira de Miranda. *In*: COSTA, Moacir da; SILVA, José Bento Rosa da (org.). **Negros em Itajaí**: da invisibilidade à visibilidade – mais de 150 anos de História. Itajaí: Casa Aberta, 2010. p. 113-140.

DAIBERT JÚNIOR, Robert. **Isabel, a "Redentora" dos escravos**. Bauru: Edusc, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cor ou raça**. c2026. Disponível em: https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html. Acesso em: 14 abr. 2026.

KONDER, Marcos. **Lauro Müller e a pequena pátria**. Itajaí: Fundação Genésio Miranda Lins, 2003.

LEITE, Dante Moreira. **O carácter nacional brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 1983.
LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.

MAUÉS, Maria Angélica Motta. É tempo de negro: o Centenário e as notícias na imprensa. **Cadernos do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPA**, Belém, n. 18, p. 45-68, out./dez. 1988. Disponível em: https://www.periodicos.ufpa.br/index.php/rhumanitas/article/download/14493/10116. Acesso em: 28 mar. 2026.

SILVA, Ana Paula da. **Alma na voz e mãos no tambor**: Catumbi de Itapocu – uma fonte de criação musical. Florianópolis, 2020. 164 f. Dissertação (Mestrado em Música) – Centro de Artes, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2020. Disponível em: https://sistemabu.udesc.br/pergamumweb/vinculos/000092/000092a4.pdf. Acesso em: 21 jan. 2026.

SILVA, Juremir Machado da. **Raízes do conservadorismo brasileiro**: a abolição na imprensa e no imaginário social. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
Repositórios digitais consultados:
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. **Hemeroteca Digital Brasileira**. c2026. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/. Acesso em: 14 abr. 2026.

SANTA CATARINA (SC). Estado. Fundação Catarinense de Cultura. Biblioteca Pública de Santa Catarina. **Hemeroteca Digital Catarinense**: jornais de Itajaí. Florianópolis: CIASC, c2026. Disponível em: http://hemeroteca.ciasc.sc.gov.br/Cidades2/Itaja%C3%AD.html. Acesso em: 14 abr. 2026.

PERNAMBUCO. **Memorial da Justiça de Pernambuco**. 1900. MD 456. Ano 1895.
Periódicos consultados por meio da Hemeroteca Digital Brasileira: A GAZETA, Florianópolis, ed. 1185, 1938.

A NAÇÃO, Itajaí, ed. 31, 1953.

A NOTÍCIA, Joinville, ed. 2853, 1938.

A NOTÍCIA, Joinville, ed. 2871, 1938.

A NOTÍCIA, Joinville, ed. 2874, 1938.

A PÁTRIA, Florianópolis, ed. 96, 1907.

BLONDINISTA, Laguna, ed. 13, 1901.

GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ed. 127, 1888.

GAZETA DO SUL, Desterro, ed. 73, 1890.

JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ed. 15, 1895.

JORNAL ITAJAHY, Itajaí, ed. 1, 1884.

NOVIDADES, Itajaí, ed. 26, 1904.

NOVIDADES, Itajaí, ed. 28, 1904.

NOVIDADES, Itajaí, ed. 48, 1905.

NOVIDADES, Itajaí, ed. 49, 1905.

NOVIDADES, Itajaí, ed. 103, 1906.

NOVIDADES, Itajaí, ed. 106, 1906.

O ARAUTO, Itajaí, ed. 9, 1903.

O ESTADO, Florianópolis, ed. 169, 1921.

O ESTADO, Florianópolis, ed. 2218, 1921.

O ESTADO, Florianópolis, ed. 2219, 1921.

O ESTADO, Florianópolis, ed. 2221, 1921.

O ESTADO, Florianópolis, ed. 2222, 1921.

O ESTADO, Florianópolis, ed. 2228, 1921.

O ESTADO, Florianópolis, ed. 8745, 1943.
O PHAROL, Itajaí, ed. s/n, 1921.

REPÚBLICA, Desterro, ed. 146, 1890.

REPÚBLICA, Desterro, ed. 147, 1890.

REPÚBLICA, Florianópolis, ed. 957, 1922.

SUL, Joinville, ed. 1, 1889.

SUL, Joinville, ed. 40, 1890.

SUL-AMERICANO, Florianópolis, ed. 82, 1901.